

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 3.834 de 20 de janeiro de 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

20 / 01 / 2010
[Assinatura]

SÚMULA: Designa pessoa que especifica para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, resolve:

DESIGNAR:

ANGELITA T. GUARDINI FLESSAK, brasileira, casada, advogada, Cédula de Identidade RG nº 4.204.009-8 – SSP/PR, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento em virtude das férias do titular, pelo período de quatro a trinta e um de janeiro de dois mil e dez.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia quatro de janeiro.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro